



Condições - PAGAMENTOS

As presentes condições têm por objeto regular a adesão e utilização da plataforma UNICARD WALLET. Através da plataforma UNICARD WALLET pode realizar pagamentos comodamente, de forma eficaz e segura através da nova funcionalidade disponível 24/7.

Ao utilizar a plataforma, o cliente aceita os seguintes termos e condições:

1. Definições

Para o efeito das presentes condições considera-se que:

- 1.1. UNICARD WALLET – Plataforma que disponibiliza um meio de pagamentos, através de referência Multibanco.
- 1.2. Escola/Empresa – entidade que adere ao serviço, passando a ser responsável pelo seu correto uso, nos termos da lei e das presentes condições.
- 1.3. Intransmissibilidade – os dados gerados nas plataformas UNICARD®, são pessoais e intransmissíveis e destinam-se ao uso exclusivo do Cliente.

2. Adesão

- 2.1. A adesão à plataforma de pagamentos UNICARD®, não possui um custo para o cliente.
- 2.2. A adesão será sempre feita online, através do portal UNICARD® (Unicard Sige, Unicard Kids, Unicard Campus, Unicard Business ou Unicard Ticket).
- 2.3. Com a adesão à plataforma o cliente passará a ter acesso aos pagamentos através da rede Multibanco.

3. Pagamentos

- 3.1. A Microio obriga-se a creditar o valor do pagamento efetuado pelo Cliente.
- 3.2. Multibanco (uma referência para cada pagamento) – os pagamentos efetuados por esta via, usando a referência dinâmica, serão processados de imediato, salvo se ocorrer falha na ligação entre a plataforma e o portal UNICARD®.

unicard wallet

4. Taxas de serviço

Por cada carregamento, será aplicada uma taxa de serviço.

4.1. Multibanco (uma referência para cada pagamento) – Será cobrada uma taxa de 0,80€ + IVA por transação.

5. Cessaç o de servi o

5.1. O servi o termina caso haja den ncia pela Escola /Empresa do contrato UNICARD®.

6. Foro

6.1. Para a resolu o de qualquer conflito decorrente deste contrato estabelece-se como primeiro crit rio a via negocial com intermedia o da Escola ou Empresa e/ou Cliente.

6.2. Caso se frustrar esta iniciativa, estabelece-se como foro competente a Comarca do Baixo Vouga.

7. Domic lios

7.1. A Microio elege como seu domic lio a sua sede social, local para onde dever o ser dirigidas todas e quaisquer comunica es.

7.2. O Cliente elege como seu domic lio convencionado o indicado na identifica o da ades o ao servi o, local para onde dever o ser dirigidas todas e quaisquer comunica es.

7.3. Todas as conven es adicionais ou derogat rias  s presentes condi es do servi o ser o comunicadas por escrito.